

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Candidaturas para Apoio à Atividade Regular das Instituições do Concelho de Vendas Novas para o ano de 2023

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, em harmonia com a deliberação em reunião de Câmara Municipal de Vendas Novas de 22 fevereiro 2023, publica-se o presente aviso de candidaturas para apoio à atividade regular das instituições do tecido associativo, com intervenção local nas áreas social, desportiva, cultural e recreativa (associações de moradores), decorrendo entre 24 fevereiro e 10 março o período de receção de candidaturas, no âmbito das tipologias indicadas nos quadros seguintes:

Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Social	Apoio Financeiro	Tipologia I - Apoio ao desenvolvimento de respostas socials tipificadas (Creche, Lar de Infância e Juventude, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estruturas Residenciais para Idosos, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão)	33.000€
		Tipologia II - Apoio a projetos de desenvolvimento social de caráter informal nas seguintes áreas:	3.000€
		 Envelhecimento Ativo (ações/projetos que visem o combate ao isolamento social da população sénior); 	
		 Infância e Juventude (projetos que visem a dinamização de atividades destinadas ao público infantil e juvenil, não enquadradas nas respostas previstas na tipologia I). 	
		Tipologia III - Apoio a projetos de Proteção Civil e Socorro (Corporações de Bombeiros)	27.500€
		Tipologia IV - Apoio a Atividades de Associações de Dádiva de Sangue	2.500€
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km	Não definido Não definido
		Tipologia II – Entre 751 e 2.000 km	
		(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
	Cedência de instalações	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	
		Tipologia II – Utilização regular	
	municipais	(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Desporto	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio à prática regular de desportos federados e/ou de formação e a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios	44.000€
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km	N ão definido
		Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I - Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
		Tipologia II – Utilização regular	
		(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia :	Valor global





EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Cultura	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio a atividades/projetos de etnografia e folclore	5.000€
		Tipologia II - Apoio a projetos de produção/formação cultural e artística	7.000€
	Cedência de transporte	Tipologia I – Até 1.500 km	Não definido
		Tipologia II – Entre 1.501 e 3.500 km	
	municipal	(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido
		Tipologia II - Utilização regular	
		(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
Cri	tério Especific	o Majoração aplicável aos Eixos Social, Desporto e Cultura	Valor global
Candidatura qu		es com deficiência ou incapacidade detentor de grau de incapacidade igual ou	
	ue integre utent	superior a 60%, devidamente certificado	5.000€
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	superior a 60%, devidamente certificado Tipología	5.000€ Valor global
	Área de	superior a 60%, devidamente certificado	Valor

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

- 1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em www.cm-vendasnovas.pt, sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do nº2 do art.º8 (apoio financeiro, cedência de transportes e de instalações).
- 2. O apoio em transportes é avaliado mediante a necessidade apresentada pela entidade, aferido pelo histórico de utilização dos últimos anos, com ajustamento do apoio a conceder nas diversas áreas.
- 3. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento, desde que desenvolvam respostas e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
- 4. As entidades apenas poderão candidatar-se a uma tipologia, no âmbito de cada área de apoio.
- 5. Não serão aceites candidaturas que não apresentem toda a documentação exigida no regulamento.
- 6. Complementarmente, a entidade terá obrigatoriamente de anexar à candidatura um relatório de atividades e de aplicação da verba atribuída pelo Município de Vendas Novas no âmbito do apoio à atividade regular para o ano de 2022 (não aplicável às entidades que não usufruíram de apoio financeiro), ficando o apoio financeiro pendente da entrega deste documento e da análise do mesmo pelos serviços. O referido relatório deverá conter a seguinte informação:
 - a) Atividades realizadas durante o ano de 2022;
 - b) Aplicação das verbas atribuídas para os fins a que se destinavam, no âmbito do apoio à atividade regular de 2022;
 - c) Outras informações úteis.
- 7. Os critérios de gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
- 8. Os critérios específicos assentam nas seguintes variáveis (aplicáveis e ponderados consoante o eixo de intervenção e a tipologia de apoio), a comprovar:





FDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- a) Número de valências/modalidades/respostas;
- b) Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura);
- c) Utilização de recursos públicos municipais para a atividade regular (instalações e recursos humanos);
- d) Representação do Concelho;
- e) Capacidade de inovação (introdução de novas respostas ou novos projetos em 2023);
- f) Colaboração graciosa em atividades municipais;
- g) Componente formativa;
- h) Vertente solidária das atividades/respostas (p.e. isenção ou redução de mensalidade para famílias carenciadas, parceria com outras entidades locais);
- i) Capacidade de Inclusão Social Integra utente com deficiência ou incapacidade (detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado), com majoração prevista conforme quadro acima, aplicável de forma transversal aos eixos social, desporto e cultura.
- 9. O período de execução das candidaturas a este concurso termina com a assinatura do contratoprograma referente ao ano civil seguinte.
- 10. A formalização das candidaturas é feita na Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em www.cmvendasnovas.pt, sendo que a sua entrega deverá ser feita preferencialmente pelos meios digitais (email).

Para mais informações, contacte associativismo@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

Assinado por LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

24 de fevereiro de 2023

N.º Registo: SAI_CMVN/2023/403 N.º Processo: 850.10.002.01/2023/1

